



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 142/2024

Informações referentes ao cumprimento da Lei Ordinária nº 6432/2023

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O vereador **Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida - PT**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado à Exma. Senhora Prefeita Municipal, **Lucimara Rossi de Godoy** e ao Senhor Secretário de Saúde, **João Gabriel Vieira**, o seguinte pedido de informação:

Referente ao cumprimento da Lei Ordinária nº 6432, de 19 de abril de 2023, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de Cartaz em Órgãos Públicos e Privados do Município de Valinhos, Estado de São Paulo, os informes da Lei nº 10.948/2001 que proíbe e pune atos de discriminação em Virtude de Orientação Sexual”:

- 1- Em quais órgãos públicos o cartaz está afixado? Em não havendo a fixação, qual é o prazo para a regularização?
- 2- Está havendo fiscalização por parte do Poder Público para garantir o cumprimento da referida lei?

Justificativa

Em exercício da função fiscalizatória atribuída pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica de Valinhos ao exercício da vereança.

Valinhos, 8 de fevereiro de 2024.

AUTORIA: MARCELO YOSHIDA